



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Administração
Diretoria de Licitações e Contratos

TERMO ADITIVO Nº 01/2025

Termo Aditivo ao Contrato de nº 91/2024, para prestação de serviços de seguro dos veículos automotores da frota do IFRS, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul e a empresa GENTE SEGURADORA S/A.

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, Reitoria, sediado na cidade de Bento Gonçalves, endereço: Rua General Osório, 348, CEP 95700-086, neste ato representado pelo Reitor Júlio Xandro Heck, nomeado pelo Decreto Presidencial de 14/02/2024, Publicado no DOU de 15/02/2024, portador da Matrícula Funcional nº 1342777, em consequência denominada simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa Gente Seguradora S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.180.605/0001-02, sediada na Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 450, Centro Histórico, em Porto Alegre/RS, CEP: 90.020-060, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Marcelo Wais, portador da Carteira de Identidade nº ***90361**, e CPF nº ***.005.380-**, têm entre si, como justo e acordado, aditar o contrato de prestação de serviços que firmaram na data de 23 de julho de 2024, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do termo aditivo é a renovação contratual por 12 (doze) meses, na forma do disposto no artigo 107 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. A vigência deste termo aditivo será de 12 (doze) meses, de 23/07/2025 a 23/07/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor total do contrato continuará em **R\$ 154.557,47 (cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta e sete centavos)**, dos quais:

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR TOTAL ANUAL
01	01	Prestação de serviços de seguro veicular para a frota do IFRS. Valor total do prêmio para o período de 12 meses correspondente aos veículos relacionados no Termo de Referência. CATSER: 22794	Serviço	01	R\$ 49.950,00
	02	FRANQUIA - Valor Fixo para custear possíveis acionamentos do seguro. Valor total da Franquia para o período de 12 meses correspondente aos veículos relacionados no Termo de Referência. CATSER: 22794	Serviço	01	R\$ 104.607,47
TOTAL					R\$ 154.557,47

3.1.1. O valor total do prêmio da contratação é de R\$ 49.950,00 (quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais);

3.1.2. O valor da franquia, por veículo, somente será pago se houver sinistro e acionamento do seguro.

CLÁUSULA QUARTA – DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. Todas as despesas decorrentes da execução dos serviços a que alude este Contrato, correrão à conta dos recursos consignados na Fonte de Recurso 1000000000,

Elemento de Despesa 339039, Notas de Empenho nº 2025NE000162, emitida em 20 de março de 2025; e 2025NE000244, emitida em 16 de junho de 2025.

CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem justas e acertadas, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas.

Sr. Julio Xandro Heck
Reitor do IFRS

Sr. Marcelo Wais
Representante legal da CONTRATADA